



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 205–GD/IFAM/CTB/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

**CONSIDERANDO** o PROCESSO: 23385.000376/2024-28, de 27/03/2024

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 31539 / 2024 DEPE/CTB, de 20/06/2024.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **VITORIA CALDAS RAMIRES**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - **TIOPAMSMAMTB (MT)**, ano letivo de conclusão 2023.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga  
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023